



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 431 MANDATO 2021 2023

1 **25/01/2021** – Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual,
2 conforme Decisão Coren-ES nº 079/2020, estando presentes no início da reunião os **Conselheiros**
3 **efetivos:** Sandra Cavati Ribeiro Santos; Leonardo Campagnani da Silva Ferreira; Paula de Souza
4 Silva Freitas; Valeria da Silva Schimidt do Amaral Reis; Douglas Lirio Rodrigues; Priscila Novaes
5 de Figüredo; Thais Pereira; Rogerio Gama Matos. **Conselheiros suplentes:** Diener Stéphan Peres;
6 Márcia Valéria de Souza Almeida; Eduardo Batista Poltronieri; Jacqueline Damasceno de Castro
7 Barros; Keila Cristina Mascarello; Ana Paula Croce; Felipe Guilherme Bahiense Gomes; Silvio Friás
8 Caraciolo. **Presença com atraso:** Andressa Barcellos de Oliveira. **Ausência justificada:** Irineu
9 Lauvers. Presente a Assessora de Secretaria, Srt^a Joyce Ferreira da Silva. **01 - DELIBERAÇÕES:**
10 Abertura dos trabalhos e verificação de quórum. A Conselheira Secretária presidirá a reunião de hoje
11 e deu início aos trabalhos às 13:46h. A Conselheira Márcia Valéria foi efetivada durante a ausência
12 da Conselheira Presidente. **PAUTA DA REUNIÃO: Item 01: PAD nº 034/2021 –**
13 **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PARA COBRIR AUSÊNCIA DA**
14 **FUNCIONÁRIA:** Contratação de serviço de limpeza da Sede para cobrir o período de férias da
15 funcionária Sônia Maria Marques, que se dará de 05/04/2021 à 04/05/2021. Em discussão. Paula
16 explica que atualmente o Conselho conta com somente uma funcionária para realizar a limpeza,
17 portanto em sua ausência a contratação é necessária. Em votação. A Conselheira Sandra solicita que
18 os contrários se manifestem. Não houve manifestação. Aprovado por unanimidade. **Item 02: PAD**
19 **nº 042/2021 – LIMPEZA E CAPINA DO TERRENO DO COREN-ES:** Requisição limpeza geral
20 e capina para o terreno do Coren-ES localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes. A
21 aquisição do serviço se justifica diante da necessidade de conservação do bem imóvel. Em
22 discussão. A conselheira Valéria pergunta se o serviço é pontual ou anual. Leonardo responde que é
23 pontual e trata-se de uma obrigação imposta pela prefeitura de Vitória para manutenção do terreno,
24 evitar proliferação de insetos, doenças e outras intercorrências. Em votação. A Conselheira Sandra
25 solicita que os contrários se manifestem. Não houve manifestação. Aprovado por unanimidade.
26 **Item 03: PAD nº 046/2021 – TAG DE PEDÁGIO PARA OS VEÍCULOS DO COREN-ES:**
27 Aquisição de TAG para liberação em cabine de pedágio dos veículos do Coren-ES. Segundo
28 informações da CPL, o Conselho tem isenção de pedágio nas rodovias administradas pela Eco-101,
29 bem como fará acordo para isenção de mensalidade de TAG para circulação na RODOSOL. Em
30 discussão. Sandra explica a necessidade de contratação diante da atividade de fiscalização realizada
31 pelo conselho. O Conselheiro Felipe pergunta qual o valor atual da taxa paga pelo serviço. Sandra
32 informa que há disponibilidade orçamentária de R\$ 100,00 para a contratação. Em votação. A
33 Conselheira Sandra solicita que os contrários se manifestem. Não houve manifestação. Aprovado por
34 unanimidade. **Item 04: OUTROS ASSUNTOS I:** Nesse momento, a Conselheira Presidente
35 Andressa Barcellos adentrou à reunião, informando que justificou seu atraso. **Item 05: PAD nº**
36 **1450/2020 – AR CONDICIONADO PARA TI E CPD:** Aquisição de ar condicionados para Sala
37 de TI e resfriamento do Centro de Processamento de Dados do Coren-ES (CPD). A aquisição se



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 431
MANDATO 2021 2023

38 justifica pela necessidade de manutenção da temperatura do ambiente do CPD. Foram requisitados
39 02 ar condicionados para que um seja ativado em caso de falha no funcionamento do outro. Em
40 discussão. Márcia informa que é necessária a refrigeração da Sala do TI diante da presença do
41 servidor do Conselho no recinto. Em votação. A Conselheira Sandra solicita que os contrários se
42 manifestem. Não houve manifestação. Aprovado por unanimidade. **Item 06: PAD nº 054/2021 –**
43 **SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA:** Contratação, solicitada pelo Departamento de TI, de
44 empresa especializada em solução de sistema de gestão integrada, desenvolvido para automação da
45 área meio do Coren-ES, a fim de apoiar os processos específicos da autarquia. Há uma ata de
46 registro de preços do Cofen e a empresa contratada pelo Conselho Federal é a mesma que presta
47 serviço de sistema de contabilidade, patrimônio e almoxarifado para o Coren-ES. A justificativa de
48 adesão a essa ata está diretamente relacionada à necessidade de melhoria na comunicação e
49 padronização das informações da área meio do Coren-ES com o Cofen. O TI requer contratação dos
50 seguintes módulos: (i) área meio, (ii) orçamentário e contábil, (iii) centro de custos, (iv) bens
51 patrimoniais, (v) almoxarifado, (vi) contratos, (vii) elaboração do relatório de gestão para o TCU,
52 (viii) gestão do portal da transparência, (ix) geração do relatório do plano anual de contratações. Em
53 discussão. Sandra informa que, no seu entendimento, não adquirir esse serviço prejudica as
54 atividades administrativas, bem como que a requisição está dentro dos padrões das ferramentas de
55 qualidade. Andressa explica que atualmente o Coren-ES utiliza o sistema Incorp e o sistema
56 Implanta, mas eles não integram informações entre si, além disso o Conselho tem encontrado
57 problemas na confiabilidade e qualidade dos dados e relatórios gerados pelo Incorp. Andressa
58 também explica que a criação do Centro de Custos é uma exigência do Tribunal de Contas da União,
59 bem como que a adesão à ata do Cofen gera otimização de tempo e custos para o Coren-ES. Em
60 votação. A Conselheira Sandra solicita que os contrários se manifestem. Não houve manifestação.
61 Aprovado por unanimidade. **Item 07: PAD nº 043/2021 – PONTO ELETRÔNICO:** Aquisição ou
62 aluguel de equipamentos de registro de ponto eletrônico, de acordo com a Portaria nº 1510 M.T.E. e
63 Portaria nº 373 IMETRO. A aquisição se justifica pois o aparelho utilizado é antigo e apresenta
64 problemas frequentes no funcionamento. Em discussão. Valéria pergunta os motivos de constar
65 “aquisição ou aluguel” na requisição. Andressa explica que há essas opções pois é necessário
66 verificar o que é mais vantajoso para o Coren-ES, adquirir o aparelho ou contratar aluguel, mas essa
67 avaliação é feita após, pelos setores administrativos. Márcia sugere que o ponto eletrônico não aceite
68 registro de funcionário por digital, tendo em vista o risco de contaminação ocasionado por essa
69 prática durante a pandemia. Sandra destaca a importância da contratação abranger também serviço
70 de manutenção a ser prestado por empresa especializada, bem como informa que há possibilidade de
71 registro de ponto por aproximação de TAG. Rogério exemplifica que, em seu trabalho durante a
72 pandemia, foi adotado registro de ponto por exceção, assim colhe-se a informação por catraca ou o
73 superior hierárquico do profissional atesta o cumprimento de horário do profissional. Silvio sugere
74 que Rogério busque informação se essa rotina de trabalho está em conformidade legal e regimental



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 431 MANDATO 2021 2023

75 para que seja aplicada no Conselho. Andressa destaca a necessidade de adequar o processo de
76 trabalho à realidade de cada serviço. Após explica que o Plenário vota nesse momento a contratação
77 ou não do serviço de controle de ponto, que não necessariamente deve ser feita por meio do relógio
78 tradicional. Sandra entende que o serviço de aluguel costuma ser mais vantajoso que a aquisição de
79 aparelho. Em votação. A Conselheira Sandra solicita que os contrários se manifestem. Não houve
80 manifestação. Aprovado por unanimidade, com observância obrigatória dos apontamentos feitos
81 pelo plenário acima no seguimento dos trâmites licitatórios. **Item 08: PORTARIA Nº 002/2021 –**
82 **SEMANA DA ENFERMAGEM 2021:** A PORTARIA COREN-ES Nº 002/2021 designou
83 conselheiros e colaboradores para desenvolverem o Projeto da Semana de Enfermagem do Espírito
84 Santo/2021. Assim, os Conselheiros Douglas, Sandra e Márcia apresentam o projeto para apreciação
85 do Plenário e envio ao Cofen, conforme determina o OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº 214/2020.
86 Em discussão. Sandra inicia a apresentação do projeto ao plenário, elaborado pela comissão,
87 informando que a Semana de enfermagem se dará de 12 a 20/05/2020, com o tema proposto pelo
88 Cofen “Enfermagem: Uma voz para liderar - uma visão para o futuro dos cuidados de saúde”.
89 Informa que a comissão se reuniu no dia 18/01 para organizar o escopo do evento, dividir as tarefas
90 e traçar metas. Andressa pergunta se o evento será online. Sandra informa que alguns eventos serão
91 online, porém haverá realização de oficinas presenciais em instituições de saúde, com obediência às
92 normas de biossegurança para prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus. Sandra destaca a
93 realização do Encontro de Responsáveis Técnicos, que é um dos momentos mais importantes da
94 semana. Márcia explica a necessidade de realizar oficinas para contribuir com a capacitação da
95 categoria, já que as atividades da semana devem ser convertidas em benefício coletivo e permanente
96 para a enfermagem. Após, afirma que a Semana da Enfermagem não é do Coren, mas sim da
97 Enfermagem, como o nome explicita. Douglas expõe que o intuito principal da Semana da
98 Enfermagem é aproximar o Conselho dos profissionais, e em razão da pandemia as ferramentas
99 digitais serão ampliadas para alcançar o máximo de profissionais possível. Sandra informa que
100 houve divisão em três subcomissões. Infraestrutura: coordenador Douglas; Científica: coordenadora
101 Márcia Valéria; Administrativa: coordenadora Sandra. Os demais conselheiros informam
102 disponibilidade e interesse de participar em cada comissão. A divisão ficou a seguinte: Científica:
103 Márcia Valéria, Valéria Schimidt, Paula Freitas, Keila Mascarello. Administrativa: Sandra Cavati,
104 Leonardo Campagnani, Rogério Gama. Infraestrutura: Douglas Lírio, Ana Paula, Priscila Novaes,
105 Felipe Bahiense, Thais Pereira. Após, Andressa sugere que a comissão convoque reunião com o
106 FORCENF, de preferência online, em razão da pandemia. Leonardo também informa que é
107 necessário incluir os trabalhadores da enfermagem no evento, já que historicamente os estudantes
108 participam em maior número. Todos concordam. Rogério informa que é necessário elaborar logística
109 de integração dos eventos nas instituições de saúde. Em votação. A Conselheira Sandra solicita que
110 os contrários se manifestem. Não houve manifestação. Aprovado por unanimidade. **Item 09:**
111 **CALAMIDADE PÚBLICA – PAD nº 029/2020:** A Comissão de Análise dos Pedidos de Isenção



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 431
MANDATO 2021 2023

112 das Anuidades em Casos de Calamidade Pública, instituída pela PORTARIA COREN-ES N.º
113 040/2020, encaminha relatório de isenções e reembolsos deferidos e indeferidos com fulcro no
114 decreto de calamidade pública do município para o Exercício 2020. Em discussão. Sandra apresenta
115 os dados do relatório, que são os seguintes: Reembolsos deferidos: 08, correspondendo ao valor de
116 R\$ 1.686,27, a quota parte do Cofen é de R\$ 421,27. Reembolsos indeferidos: 01. Isenções
117 Deferidas: 25, correspondendo ao valor de R\$ 5.612,22, a quota parte do Cofen é de 1.403,05.
118 Isenções indeferidas: 02, correspondendo ao valor de R\$ 530,58, a quota parte do Cofen é de R\$
119 132,64. Andressa explica que foi designada comissão para análise documental dos profissionais
120 solicitantes e as isenções e reembolsos não deferidos ou indeferidos conforme os critérios
121 estabelecidos em resolução. Em votação. A Conselheira Sandra solicita que os contrários se
122 manifestem. Não houve manifestação. Homologado por unanimidade. **Item 10: ERRATA NA ATA**
123 **DE ELEIÇÃO INTERNA DOS MEMBROS:** A Conselheira Márcia Valéria, que presidiu os
124 trabalhos de Eleição Interna do Coren-ES, solicitou por e-mail em 05/01/2021 Errata à Ata de
125 Eleição Interna, para atender às orientações enviadas pelo Cofen, e constar na Linha 15: “[...]”
126 *Explicados os procedimentos a Conselheira Márcia pergunta aos conselheiros empossados se há*
127 *entre eles alguém interessado em candidatar-se aos cargos de presidente, secretário, tesoureiro,*
128 *delegado regional e delegado regional suplente. Não houve manifestação pela plenária seguiu-se o*
129 *rito da votação. [...];* e na Linha 22: “[...] o resultado. Para presidente recebeu 05 votos a
130 *enfermeira Andressa Barcellos de Oliveira e 04 votos a enfermeira Valéria da Silva Schimidt do*
131 *Amaral Reis; para secretário recebeu 09 votos a enfermeira Sandra Cavati Ribeiro Santos; para*
132 *tesoureiro recebeu 05 votos o enfermeiro Leonardo Campagnani da Silva Ferreira e 04 votos o*
133 *técnico de enfermagem Douglas Lirio Rodrigues; para delegado regional recebeu 05 votos a*
134 *enfermeira Andressa Barcellos de Oliveira, 01 voto o enfermeiro Leonardo Campagnani da Silva*
135 *Ferreira, 01 voto a enfermeira Paula de Souza Silva Freitas e 02 votos Valéria da Silva Schimidt do*
136 *Amaral Reis; para delegado regional suplente recebeu 02 votos a enfermeira Andressa Barcellos de*
137 *Oliveira, 01 voto para Leonardo Campagnani da Silva Ferreira e 06 votos para a enfermeira*
138 *Sandra Cavati Ribeiro Santos.[...]”*. A Conselheira Thais informa que não se recorda do momento
139 em que a Conselheira Márcia perguntou quem desejava se candidatar, pois somente se lembra da
140 Conselheira Márcia e da Conselheira Paula terem informado que não tinham disponibilidade para
141 assumir cargos de Diretoria. A conselheira Márcia informa que fez essa fala, oportunizando a
142 candidatura aos conselheiros, por essa razão enviou o e-mail em 05/01/2021 assim que identificou
143 que sua fala não constava em ata de eleição interna. Na oportunidade, solicitou errata também para
144 constar o número de votos recebidos por cada conselheiro. Thais pede que retifique na Ata de eleição
145 interna a parte que diz que recebeu “orientação externa”, pois na verdade é correto constar que
146 recebeu “ajuda de profissional da área jurídica, visto que foi levantada contra ela e outros colegas
147 inverdades sobre débitos junto ao conselho” e informa ser contrária à errata solicitada pela
148 Conselheira Márcia, pelos motivos que expôs acima. Thais também informa que a fala do



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 431
MANDATO 2021 2023**

149 conselheiro Jaciglei, enquanto convidado, não deveria ter constado em ata de eleição interna, já que
150 este não tinha direito à fala no momento. Acrescenta ainda que um conselheiro efetivo deveria ter
151 presidido os trabalhos de eleição interna, conforme o código eleitoral, mas na verdade quem presidiu
152 foi conselheira suplente. Márcia informa que mesmo sendo conselheira suplente, se colocou à
153 disposição para presidir os trabalhos e o plenário aprovou, portanto a decisão do plenário é soberana.
154 Priscila também faz o uso da palavra e informa que irá gravar sua fala e enviará para a Secretaria
155 para digitar na ata, informa que assim como os outros colegas estava presente na Plenária de Posse e
156 em momento algum foi perguntado pela Sr^a Marcia se alguém tinha interesse em se candidatar a
157 algum cargo da Diretoria, a única coisa que foi dita e explicada pela mesma foram os casos de
158 impedimento da candidatura, o que foi usado como exemplo o caso das Conselheiras Paula e
159 Valéria. Tanto que não foi apresentado nenhum candidato para nenhum cargo, portanto solicita que
160 fique registrado que não concorda com a errata na Ata de Posse uma vez que não foi o que ocorreu.
161 Douglas também fala no mesmo sentido, que em nenhum momento houve oportunidade para se
162 candidatar, mas somente perguntou-se se algum conselheiro teria impedimento em se candidatar, de
163 acordo com disponibilidade de tempo. Felipe também informa que estava presente na reunião e em
164 momento algum foi perguntado se alguém tinha interesse em se candidatar para qualquer um dos
165 cargos de diretoria. Sandra explica que a errata à ata de eleição interna é um procedimento jurídico
166 já concluído, no entanto tudo que foi pontuado em relação à errata nesta reunião está sendo
167 registrado na presente ata. **Item 11: EXPEDIENTE DO COREN-ES NOS DIAS 15, 16 E**
168 **17/02/2021:** Conforme Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Exercício 2021, publicado
169 no Portal da Transparência do Coren-ES, os dias 15, 16 e 17/02 constam como pontos facultativos.
170 Assim, necessário deliberar se haverá expediente nas datas citadas. Em discussão. Rogério pergunta
171 se há possibilidade de manter plantão de atendimento caso haja alguma demanda urgente. Sandra
172 informa que as demandas permanecem chegando ao Conselho pelo Canal da Ouvidoria e outros
173 canais oficiais, mesmo durante os feriados. Paula informa que as demandas que chegam ao Coren-
174 ES seguem seu rito normal, isto é, não há tutelas liminares como no judiciário. Andressa explica que
175 a maioria das intercorrências se dão em relação à fiscalização, por problemas em serviço, e que há
176 projeto de realização de plantões por telefone da fiscalização. Leonardo informa que pode ser
177 aprovado o ponto facultativo, porém caso haja mudanças a nível governamental essa deliberação
178 deverá ser revista. Aprovado ausência de expediente no Coren-ES nos dias 15, 16, bem como no dia
179 17 até 12h. **Item 12: PAD nº 052/2021 – CONTRATAÇÃO DE ACESSORA DE**
180 **SECRETARIA:** A atual Assessora de Secretaria, funcionária Joyce Ferreira da Silva, solicitou
181 desligamento da Função Gratificada por meio do Memorando nº 046/2021. Conforme art. 19, inciso
182 XXI do Regimento Interno, compete à Diretoria nomear o substituto, de forma que foi indicada a Sr^a
183 Naiara Miranda Alves Vieira para ocupar a vaga, por ter experiência em redação de atas, documentos
184 e análise de processos. Em discussão. Sandra informa que a Gerência buscou profissional
185 qualificada para substituição da atual assessora e a Diretoria aprovou a indicação da profissional



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 431
MANDATO 2021 2023**

186 acima, contudo será necessário entrevista-la e treiná-la durante o mês de fevereiro para que consiga
187 desempenhar as diversas atividades inerentes ao cargo. Em votação. A Conselheira Sandra solicita
188 que os contrários se manifestem. Não houve manifestação. Aprovado por unanimidade. **Item 13:**
189 **PAD nº 1517/20 - ADMISSIBILIDADE:** Denúncia formulada *EX OFFICIO* em desfavor da Enf^a
190 R. M. S. Correia por suposta prática de perseguição, pressão psicológica dentre outras condutas
191 desrespeitosas para com a equipe de enfermagem do 2º andar do Hospital Estadual de Vila Velha. O
192 ex-conselheiro Adelson Ruge da Silva foi designado pela Portaria nº 250/20 a emitir parecer
193 fundamentado. Considerando que o relator não mais compõe o plenário do Coren-ES, a Conselheira
194 Secretária e o Conselheiro Tesoureiro apresentarão o parecer. Sandra informa que o parecer do
195 relator é favorável à admissibilidade da denúncia, em razão da materialidade das provas constantes
196 nos autos. Douglas pergunta se Adelson pode conduzir o processo, tendo em vista que é profissional
197 do hospital. Andressa informa que Adelson não mais é funcionário do hospital e caso ocorram essas
198 situações, e o conselheiro não se sentir confortável em relatar, deve devolver os autos e informar seu
199 impedimento. Em votação. A Conselheira Sandra solicita que os contrários se manifestem. Não
200 houve manifestação. Aprovado por unanimidade. **Item 14: PARECER JURÍDICO Nº 02/2021:**
201 Análise sobre a possibilidade de isenção de débitos de anuidades da Auxiliar de Enfermagem S. B.
202 Silveira, com pedido de cancelamento de inscrição sob análise. O parecer foi enviado por e-mail ao
203 plenário em 21/01/2021. Em discussão. Márcia explica que teve contato com o caso quando auxiliou
204 no atendimento ao profissional da Sede do Coren-ES e que está de acordo com o entendimento da
205 procuradora emitido no parecer em promover o cancelamento de registro e a isenção das anuidades
206 de 2016 a 2021, bem como declaração de ofício da prescrição das anuidades 2003, 2006, 2008, 2010
207 e 2011, visto os documentos comprobatórios constantes no requerimento. Sandra informa que a
208 profissional não deu baixa de seu registro, como era de direito, e é necessário que o Coren-ES
209 divulgue a necessidade de requerer cancelamento ou suspensão de registro nos casos de interrupção
210 do exercício profissional. Rogério informa que muitos profissionais desconhecem os direitos e
211 obrigações perante o Conselho, portanto seria importante divulgar amplamente essas informações.
212 Andressa concorda com a fala de Rogério e explica que os conselheiros tem papel importantíssimo
213 na divulgação de informações e esclarecimentos de dúvidas aos profissionais, bem como que o
214 Coren-ES tem investido no diálogo com o profissional por meio dos canais oficiais. Em votação. A
215 Conselheira Sandra solicita que os contrários se manifestem. Não houve manifestação. Parecer
216 homologado por unanimidade. **Item 15: REESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE**
217 **SAÚDE DO TRABALHADOR:** A Câmara Técnica de Saúde do Trabalhador, instituída pela
218 Portaria nº 020/2019, precisa ser reestruturada para retomada de suas atividades. Em discussão.
219 Andressa destaca a importância das pautas relacionadas à saúde do trabalhador, diante da realizada
220 vivenciada pelo profissional da enfermagem de exploração, sobrecarga, esgotamento físico e mental.
221 O Conselheiro Rogério concorda e informa que tem formação na área de saúde do trabalhador,
222 colocando-se à disposição para atuar na CTST. Os Conselheiros Eduardo Poltronieri e Silvio



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 431 MANDATO 2021 2023

223 Caraciolo também se disponibilizaram formar a CTST, pois também tem formação na área. Diante
224 da necessidade da câmara contar com representantes de demais entidades de classe, a secretaria
225 emitirá a portaria de designação assim que estes forem convidados e confirmarem a participação na
226 câmara. **Item 16: OUTROS ASSUNTOS II:** O Conselheiro Leonardo precisou se ausentar às 17h e
227 o Conselheiro Rogério informa necessidade de se ausentar às 18h, indicando o Conselheiro Silvio
228 em seu lugar. **Item 17: CÂMARA TÉCNICA ASSISTENCIAL:** A Câmara Técnica Assistencial,
229 instituída pela Portaria nº 312/2019, precisa ser reestruturada para retomada de suas atividades,
230 tendo em vista que atualmente é composta somente pela Conselheira Márcia Valéria. Em discussão.
231 Márcia informa que não consegue absorver sozinha toda a demanda encaminhada à CTA, que
232 envolve orientações aos profissionais, emissão de pareceres, respostas às demandas da ouvidoria e
233 outras. As conselheiras Keila Mascarello, Ana Paula Croce e Valéria Schimidt se disponibilizaram a
234 compor a CTA. A Secretaria emitirá a portaria. **Item 18: NOTA TÉCNICA INTEGRADA CTA E**
235 **CTEP Nº 01/2021: ORIENTAÇÕES AO REGISTRO E CADASTRO E ATENDIMENTO**
236 **SOBRE INSCRIÇÃO E DIPLOMA:** nota técnica elaborada em conjunto pelas câmaras
237 supracitadas para orientar os setores de atendimento e registro e cadastro quantos às normativas
238 relacionadas à emissão de diploma para registro provisório e definitivo. O Parecer deverá ser
239 publicado para ampla publicidade, bem como enviado para os representantes das instituições de
240 ensino. Em votação. A Conselheira Sandra solicita que os contrários se manifestem. Não houve
241 manifestação. Aprovado por unanimidade. **Item 19: AGENDA DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS:** O
242 Departamento de Comunicação disponibilizou planilha online, em formato de calendário,
243 destacando os dias da semana disponíveis para gravação de vídeos pelos Conselheiros. O link de
244 acesso será enviado por e-mail. Por enquanto, apenas o primeiro semestre de 2021 está na planilha
245 mas, caso a proposta dê certo, futuramente acrescentarão o segundo semestre. Além de marcar no
246 calendário, é necessário que os conselheiros entrem em contato com o setor de comunicação para
247 dialogar sobre o roteiro do vídeo, local de gravação e esclarecimento de eventuais dúvidas. O
248 plenário ficou ciente do tema e a Secretaria enviará e-mail com o link de acesso. **Item 20:**
249 **APURAÇÃO DE DENÚNCIAS POR CONSELHEIROS:** A Conselheira Presidente propõe
250 apuração de denúncias que envolvem a fiscalização pelos conselheiros, tendo em vista que o Coren-
251 ES atualmente conta com 03 enfermeiros fiscais que realizam fiscalização externa, já que 02
252 enfermeiros fiscais são do grupo de risco de contaminação à Covid-19. Como toda denúncia precisa
253 ser apurada, o plenário da Gestão 2019-20 desenvolveu no ano passado a Operação Ana Nery, a fim
254 de suprir a demandas de fiscalização acumuladas em razão da pandemia. Andressa explica que a
255 fiscalização motivada por denúncias é diferente da fiscalização estabelecida pelo rito da Resolução
256 Cofen nº 617/19, pois nela apura-se a irregularidade pontual descrita pelo denunciante. Assim, como
257 o conselheiro é agente fiscalizador conforme a citada resolução, sugere que fiscalizem denúncias em
258 instituições de saúde que chegam ao conhecimento do conselho. Sandra concorda com a sugestão,
259 tendo em vista que é uma forma do Coren-ES ampliar sua atuação junto aos profissionais e que



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 431
MANDATO 2021 2023**

260 aprovou a forma de atuação da Operação Ana Nery. Em votação. Aprovado por unanimidade que os
261 conselheiros atuarão na apuração de denúncias de fiscalização recebidas pelo Coren-ES. **Item 21:**
262 **OUTROS ASSUNTOS III:** Demais conselheiros informam necessidade de se ausentar para outros
263 compromissos profissionais, porém a Conselheira Márcia informa que não há mais tópicos de
264 votação na pauta. **Item 22: ENSINO À DISTÂNCIA - EAD:** Paula informa que a CTEP tem
265 recebido solicitações de esclarecimentos sobre a validade e eficácia do ensino à distância
266 relacionados às práticas de enfermagem. Informa que é necessário o posicionamento do Coren-ES
267 quanto ao tema, já que muitas denúncias éticas que recebemos podem ter fundamento na deficiência
268 de formação do profissional e isso pode ser ampliado com aplicação inadequada do ensino EAD.
269 Márcia concorda e informa que o papel do regional é movimentar o Cofen para definir qual será o
270 protocolo nacional de registro de profissionais EAD. Encaminhamento: a CTEP e CTA se
271 pronunciarão formalmente, por meio de parecer, em relação aos impactos advindos do Ensino EAD
272 de enfermagem para a sociedade e para o exercício profissional. Após, o parecer deverá ser aprovado
273 em plenário e remetido às instâncias cabíveis. **Item 23: ATENDIMENTO TELEFÔNICO:** Paula
274 informa que a demanda de atendimentos telefônicos ao profissional está alta e que na próxima terça-
275 feira uma das estagiárias que fazem esse que precisará se ausentar por questões de saúde. Os
276 Conselheiros Douglas e Ana Paula se prontificaram a ajudar. A Gerência entrará em contato com os
277 conselheiros para definir os horários conforme disponibilidade. **Item 24: PROJETO PAINEL DA**
278 **EMPREGABILIDADE EM SAÚDE:** Trata-se de um evento organizado pelo Instituto HEALS
279 Educação, com o apoio de parceiros nas áreas de educação, de abrangência nacional, que será
280 gratuito e veiculado em rede social. A data proposta é de 30 de janeiro de 2021, das 08h30 às 12h45
281 e das 14h às 16h30, ocorrendo em painéis expositivos, palestra e mesa redonda. A Conselheira
282 Valéria manifestou interesse em participar do evento. Nada mais foi perguntado ou questionado, eu,
283 Joyce Ferreira da Silva redigi a presente ata que será assinada pela Diretoria do Coren-ES, tendo em
284 vista que a reunião se deu de forma virtual e a presença dos demais conselheiros será registrada por
285 ferramenta digital. A reunião encerrou às 18:31h.

286
287 Andressa Barcellos de Oliveira - Conselheira Presidente;
288
289 Sandra Cavati Ribeiro Santos – Conselheira Secretária;
290
291 Leonardo Campagnani da Silva Ferreira – Conselheiro Tesoureiro;
292
293 Joyce Ferreira da Silva – Assessora de Secretaria.